

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018.

6 7 8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

2324

25

26

2728

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44 45

1

2

3

4

5

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas (16), na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, situada no terceiro (3°) andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx, sob a Presidência do Vice-Reitor Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Jailton Gonçalves Francisco, Walter Lilenbaum suplente de Vitor Francisco Ferreira, André Augusto Pereira Brandão suplente de Cresus Vinícius Depes de Gouvêa, Pedro Fernandes Neto suplente de Leonardo Vargas da Silva, João Paulo Marques Moraes suplente de Neliton Ventura, Joel de Lima Pereira Castro Junior, João Evangelista Dias Monteiro, Vladimir Menezes Vieira, Daniel de Barros Macieira suplente de Sabrina Calil Elias, Rosa Leonora Salermo Soares, Maria Helena Campos Soares de Mello, Leandro Augusto Frata Fernandes, Irene Bulcão, Scheilla Beatriz Alves Bárbara, Maria Felisberta Baptista da Trindade suplente de Acyr de Paula Lobo, José Geraldo Lamas Leite, Lucas Getirana de Lima. O Senhor Presidente abriu a Sessão agradecendo a presença de todos e convidou o 1º orador inscrito: Conselheiro João Evangelista Dias Monteiro - O Conselheiro esclareceu o afastamento das reuniões do CEPEx em virtude do trabalho na Presidência da Comissão Eleitoral - Consulta Eleitoral UFF Quadriênio 2018-2022. Ademais, informou que gostaria de esclarecer que foi relator no Processo 23069.009590/17-01 (Príscila Teixeira de Carvalho - RECURSO referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento Filosofia Política. CÂMARA DE ENSINO E CÂMARA DE EXTENSÃO OPINAM PELO INDEFERIMENTO), processo este que está com recurso ao CUV, e que realizou pedido de diligência por duas vezes à Banca Examinadora. O Conselheiro realçou sua transparência, comprometimento e imparcialidade em suas atuações neste Conselho. Salientou, ainda, que na Plenária do dia 14 de março de 2018 foram incorporados novos elementos na explanação da recorrente, que não constavam no pedido do recurso e que não foram analisados previamente. Ato contínuo, frisou que os Conselheiros presentes decidiram, baseados em argumentos emocionais da recorrente, acatar o recurso. Frisou que o Presidente da Banca Examinadora do concurso esteve presente naquela reunião e que foi exposto ao constrangimento de ter que explicar cada ponto aferido na avaliação do concurso. Por conseguinte, o Conselheiro questionou qual deveria ser o objeto de avaliação em recursos de concursos públicos, pois seria complicado para o CEPEx se debruçar sobre análise de pontuações aferidas pelas bancas. Ressaltou, ainda, que acredita que a avaliação do CEPEx, no que tange aos recursos, deveria se dar em torno dos procedimentos e não em torno de pontuações, seara das Bancas Examinadoras. 2º orador inscrito: Conselheiro José Geraldo Lamas Leite – O Conselheiro frisou acreditar que o CEPEx deveria ser palco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

para discussão de políticas públicas, mas que no caso referido pelo Conselheiro João Evangelista a Plenária decidiu por não acatar o Parecer das Câmaras Especializadas por acreditar que a recorrente tinha direito à pontuação que não havia sido contabilizada. Por fim, solicitou a aprovação em bloco da pauta, exceto os destaques. Não havendo destaques, APROVADA A PAUTA EM BLOCO. Em anexo a esta Ata, a Pauta com os atos discriminados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, e eu, *Leonora Grippi Soares da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 21 de junho de 2018.

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES Secretária Geral**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DE NÓBREGA Vice-Reitor**